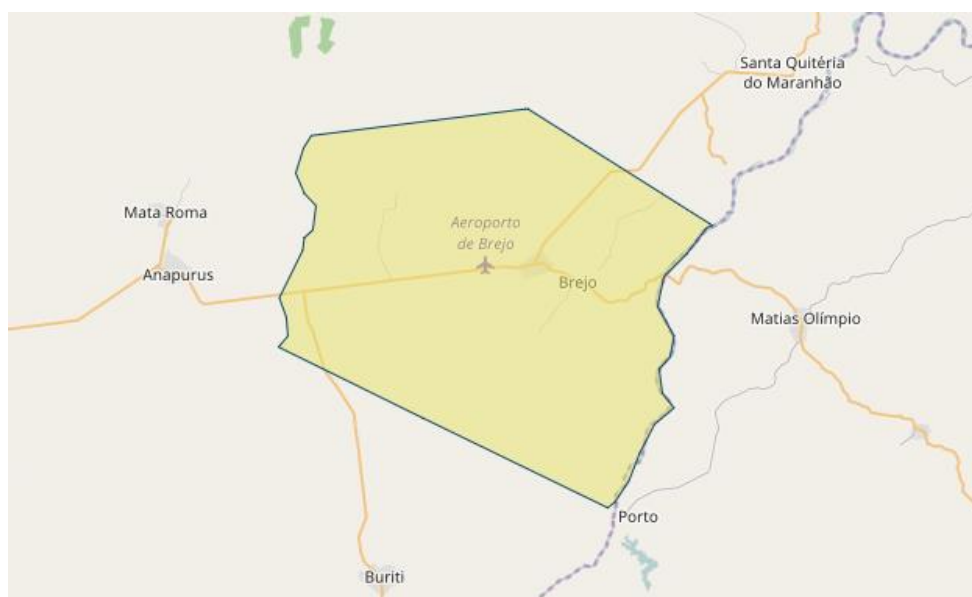




PROJETO BÁSICO

TRANSPORTE ESCOLAR DE BREJO: “Educando com
dignidade”



1 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A garantia do acesso à educação por parte dos alunos que residem nas áreas rurais do país se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados pelos gestores, que possuem a responsabilidade legal do fornecimento do transporte escolar rural a todos os alunos da rede pública de ensino.

Dentre tais desafios está no custeio do serviço prestado. Como diz a Constituição Federal, cabe a cada ente federado garantir o transporte dos alunos da sua rede de ensino. No entanto, em muitos municípios brasileiros recai sobre o município a responsabilidade do transporte dos alunos da rede estadual de ensino.

Para realizar esse transporte, o município tem o direito de receber, mediante convênio, recursos do Estado referentes a cada aluno da rede estadual transportado. Entretanto, nessa relação existem conflitos no que diz respeito ao valor do repasse. Enquanto municípios afirmam gastarem mais do que o valor repassado, os Estados questionam os valores dos gastos colocados pelos municípios.

2 - JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer transporte escolar para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, ao município, contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

Uma das grandes preocupações atuais do governo federal é a educação. O que também é uma preocupação do Prefeito municipal de Brejo/MA. Assim, com relação ao sistema viário, por se tratar de área rural ou urbana é natural que em sua grande maioria, esta seja composta por vias não pavimentadas. Ademais, as vias por onde os veículos trafegam apresentam condições precárias de trafegabilidade, tendo pouca manutenção, buracos, lamaçais, que dificultam o acesso dos veículos a determinados locais. Causando desconforto aos alunos, aumenta o tempo necessário para realizar os deslocamentos, gerando condições de risco de acidentes. Diante desse contexto, o presente projeto busca tentar minimizar a maioria dos problemas



enfrentados pela clientela estudantil, de forma que os alunos possam se deslocar de uma localidade para outra com segurança. Sem que os mesmos corram risco de vida.

Nesse sentido, o Transporte Escolar Rural surge para responder a necessidade do aluno que reside e/ou estuda em área rural, ou vice-versa, e tem de acessar as escolas. Portanto, o Transporte Escolar tem como sua finalidade precípua, a de permitir que o aluno se desloque e possa estudar de uma maneira prazerosa e sem riscos em suas locomoções.

3 - OBJETIVO GERAL

Desenvolver pesquisa de campo para o levantamento dos dados relacionados ao custo operacional do transporte escolar municipal, a fim de se conhecer a realidade desse custo nas diferentes regiões e no município.

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acompanhar e gerenciar:

- A pesquisa custo aluno
- Termo de referência para o ônibus rural/urbano escolar;
- Relatório das especificações do ônibus urbano/rural escolar;
- Termo de referência para o ônibus urbano escolar;
- Estimar o custo aluno; e
- Promover o processo licitatório.

5 - A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO/MA MA ESTÁ DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA:

Zona Urbana: Composta por 15 escolas.

- . Creche Dom Afonso de Oliveira Lima;
- . E. M. de Educação Infantil Profª. Maria de Jesus Caldas Furtado;
- . Creche Turma da Mônica;
- . Escolinha Coração de Jesus;



- . Jardim de Infância Profª. Gracinda Pires Macatrão;
- . Jardim de Infância Profª. Leda Maria Chaves Tajra;
- . Escolinha Arco Iris;
- . CEMOPS;
- . Escola Ateneu Costa Bacelar;
- . Escola Armando Bacelar Couto;
- . Escola Othon Melo;
- . Honório Martins;
- . Escola Tobias Pinheiro;
- . Escola Florêncio Padilha;
- . Escola Creche Dom Afonso.

Zona Rural – 50 escolas

- . U. E. Santa Alice;
- . E. M. São Marcos;
- . E. M. São José ;
- . E. M. Santo Antônio;
- . U. E. N. Senhora Perpetuo Socorro;
- . U. E. Manoel Gonçalves Bastos;
- . E. M. São Francisco;
- . U. E. Antônio Chagas de Sousa;
- . U. E. Benjamim Pinto Aragão;
- . U. E. Dr. Magno Bacelar;
- . U. E. Santa Luzia;
- . U. E. Professor Luis Fontinele;
- . U. E. Sued Frazão;
- . U. E. Governador Luis Rocha;
- . U. Integrada Santidade Pio X;
- . U. E. Manuel Machado Meireles;
- . Unidade Escolar Joaquim Diniz Rêgo;
- . Unidade Escolar São Benedito;
- . Escola Nossa Senhora do Desterro;



- . Unidade Escolar São Pedro;
- . Unidade Escolar Raimundo Alves Diniz;
- . Unidade Escolar Domingos Barbosa de Carvalho;
- . Escola Municipal São Miguel;
- . Unidade Escolar Doutor Clemente Macatrão;
- . Pré-Escolar Arco Iris;
- . U. E. Profª Francinete Nunes de Almeida;
- . U. E. Plutarcho Martins Ferreira;
- . U. E. Profª Cotinha;
- . U. E. São Raimundo;
- . U. E. Julio Bacelar;
- . U. Integrada Mariano Santos;
- . Pré-Escola Cesar Viana;
- . Unidade Escola Santa Rita;
- . Unidade Escolar Professora Filomena;
- . Unidade Escolar Honório Martins;
- . Unidade Escolar Nelson Carvalho;
- . Unidade Escolar Pedro Ambrósio;
- . Unidade Escolar Antonio Martins Costa;
- . Unidade Escolar Hortêncio José Vieira;
- . E. M. João Paulo II;
- . E. M. São Sebastião;
- . U. E. Profº Jaime Martins Carvalho;
- . U. E. José Pinto; E. M. São Tomé;
- . E. M. Bernardo Correia;
- . U. Integrada Profº Elias;
- . Jardim de Infância Alcides Moraes;
- . U. E. Doutor Orlando Leite;
- . U. E. Jorge Antonio Bastos;
- . U. E. Pedro Paulo Teixeira;
- . U. E. Sebastião Costa Araújo.



6 -METODOLOGIA

O estudo e levantamento de dados necessários para realização de licitação de Ônibus Escolar no município de Urbano Santos, será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho de Gestão Municipal, sob a coordenação Geral da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças do Município.

7 - DESCRIÇÃO E NUMERAÇÃO PADRONIZADA DAS ROTAS DOS ÔNIBUS, ASSIM COMO SUA QUILOMETRAGEM:

As rotas da malha viária a serem cobertas com a licitação dos ônibus foram feitas da seguinte forma:

7.1 - ROTAS DO TRANSPORTES – 2025

ROTA	PERCURSO
1	LAGOA DOS PINHEIROS / MORRO ALEGRE / CENTRO DOS ABREU / ACENTAMENTO PACOTI / BREJO. ROTA 1 - 30 KM.
2	ARVORES VERDE / VILA ESCALVADO / BREJO. ROTA 2 - 32 KM.
3	MORRO ALEGRE, ACENTAMENTO PACOTI / COMUM. ROTA 3 - 12 KM.
4	CRUZ DOS VIEIRAS / PALESTINA. ROTA 4 - 07 KM.
5	LARANJA / REPARTIÇÃO. ROTA 5 - 05 KM.
6	LAMEIRO, SANTA MARIA, MORRO DOCE, ARRAIAL E NOVA OLINDA / BREJO. ROTA 6 - 21 KM.
7	FAVEIRA / VILA DAS ALMAS. ROTA 7 - 07 KM.
8	SÃO JOAO DE DENTRO / SÃO JOÃO / MORRO ALEGRE. ROTA 8 - 11 KM.
9	SANTA ROSA / CANTINHO / SANTA TERESA – ROTA 9 - 05 KM.
10	SANTA TERESA / SÃO RAIMUNDO / MORRO ALEGRE. ROTA 10 - 15 KM.
11	FUNIL / REPARTIÇÃO. ROTA 11 - 03 KM.
12	BOM PRINCÍPIO / SANTA ALICE / BOA VISTA / PIABAS / CAROBINHA / BREJO. ROTA 12 - 32 KM.
13	LAMEIRO, SANTA MARIA / MORRO DOCE / ARRAIAL / ROTA 13 - 15 KM.
14	BREJO / MORRO ALEGRE. ROTA 14 - 17 KM.
15	FAVEIRA / VILA DAS ALMAS / CRIULIS / OLHO D'AGUA / MANSINHO / AREIAS / BREJO / MORRO ALEGRE. ROTA 15 - 35 KM.
16	SACO FUNDO / BREJO. ROTA 16 - 07 KM.
17	SÃO MIGUEL / ÁGUA BRANCA. ROTA 17 - 07 KM.
18	ZÉ GOMES / BREJO. ROTA 18 - 07 KM.
19	CABURÉ, CAROBINHA, PIABAS / SANTA ALICE. ROTA 19 - 11 KM.
20	CENTRO DOS TEIXEIRAS / MORRO ALEGRE. ROTA 20 - 06 KM.
21	BONITO / FORQUILHA. ROTA 21 - 06 KM.
22	LIMOEIRO / FORQUILHA / MATA ESCURA / BONITO. ROTA 22 – 08 KM.
23	ESTREITO / BOA VISTA / SANTA ALICE. ROTA 23 - 08 KM.
24	LAGOINHA, CAMBOATÁ, OLHO D'ÁGUA / CRIULIS. ROTA 24 – 10KM.
25	JIBOIA / JIBOIA. ROTA 25 – 5KM.
26	BOCA DA MATA / BREJO. ROTA 26 – 5KM.



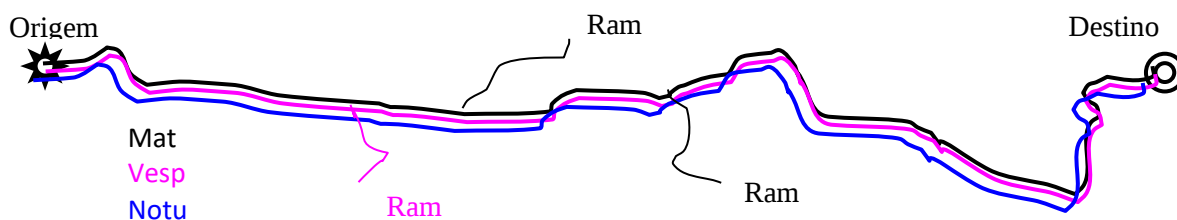
27	ACAMPAMENTO, CANTO DOS NEGROS / SÃO JOÃO DOS PILÕES. ROTA 27 – 12KM.
28	BONITO, MATA ESCURA, FORQUILHA, LIMOEIRO, SANTA BARBARA, PALMEIRA JUNTA / BREJO. ROTA 28 – 28KM.
29	CENTRO DOS NECOS, PAU PRETO/ CENTRO DOS TEIXEIRAS. ROTA 29 – 10 KM.
30	CARRAPATINHO / GENIPAPO. ROTA 30 - 6KM
31	LAMEIRO, SANTA MARIA, MORRO DOCE, ARRAIAL. NOVA OLINDA / BREJO. ROTA 31 - 21 KM

1. A CADA TURNO, UM VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR FAZ DUAS VIAGENS (IDA E VOLTA) SEGUINDO UM MESMO PERCURSO.



- Nestes casos, será feita apenas uma viagem para o mapeamento da rota, em qualquer uma das viagens.

2. UM VEÍCULO PODE FAZER ATÉ TRÊS TURNOS POR DIA, SEGUNDO UM ITINERÁRIO, COM DIFERENTES RAMIFICAÇÕES EM CADA TURNO.



- Nestes casos, serão feitas duas viagens para mapeamento da rota; uma para cada veículo de transporte escolar, o que poderá ocorrer em diferentes turnos.
- O critério mais geral para decisão de mapear ou não um itinerário é a ocorrência de mais de um veículo numa mesma rota fazendo itinerários com percursos não coincidentes (exceto as ramificações).



DECORRENTE DESTAS POSSIBILIDADES TEM-SE QUE:

- DIARIAMENTE, O TOTAL DE QUILOMETROS RODADOS EM UMA ROTA é igual à soma da quilometragem de todas as viagens feitas em todos os turnos por todos os veículos que atendem esta rota.
- A MALHA VIÁRIA DA ROTA é configurada pela cobertura de todos os itinerários feitos por todos os veículos que trafegam na rota.

08 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÔNIBUS A SEREM CONTRATADOS

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, tem interesse de adquirir licitatoriamente sua frota de veículos para transportar os alunos. Porém, esses veículos terão que atender aos padrões técnicos e Normas de Segurança. Haja vista, o transporte de crianças e adolescentes tratar-se uma carga que necessita dos mais importantes CUIDADOS e atenção as regras de segurança vigentes, conforme Lei 9.503/97.

Para tanto, o ente municipal elaborou um questionário, a ser preenchido pelos participantes das licitações, em relação às especificações técnicas e Normas de Segurança do veículo, para que haja de fato confiabilidade, quanto às condições de trafegabilidade e segurança dos alunos.

8.1 - PESQUISA: VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Município de: _____

(Preencher um formulário para cada veículo em cada uma das rotas escolares.)*

1. PLACA DO VEÍCULO: _____

2. TIPO DE VEÍCULO: ()1 Ônibus ()2 Van ()3 Kombi ()4 Caminhonete
()8 Outro: _____

3. ANO DE FABRICAÇÃO: _____

4. MARCA DO VEÍCULO: _____

5. MODELO DO VEÍCULO: _____



6. PROPRIEDADE DO VEÍCULO

- ()1 Prefeitura
()2 Empresa contratada pela Prefeitura
()3 Pessoa física contratada pela Prefeitura

7. NÚMERO DE LUGARES SENTADOS: _____ lugares (exceto o do motorista)

8. ATÉ QUANTOS PASSAGEIROS CHEGAM A VIAJAR EM PÉ: _____
passageiros

9. SINALIZAÇÃO ESPECÍFICA COMO VEÍCULO DE ‘TRANSPORTE ESCOLAR’? ()1 Sim ()2 Não

10. POSSUI CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ALUNOS?

- ()1 Sim ()2 Não

11. POSSUI REGISTRADOR INSTANTÂNEO DE VELOCIDADE E TEMPO (TACÓGRAFO)? ()1 Sim ()2 Não

12. O ODÔMETRO (MARCADOR DE QUILOMETRAGEM) FUNCIONA?

- ()1 Sim ()2 Não

13. O VEÍCULO POSSUI ENCOSTOS DE CABEÇA PARA OS PASSAGEIROS?

- ()1 Sim ()2 Não

14. POSSUI EXTINTOR? ()1 Sim ()2 Não

15. O EXTINTOR ESTÁ NO PRAZO DE VALIDADE? ()1 Sim ()2 Não

16. O VEÍCULO POSSUI PNEU ESTEPE? ()1 Sim ()2 Não

17. A AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ AFIXADA NO VEÍCULO? ()1 Sim ()2 Não

18. A INSCRIÇÃO DE ‘LOTAÇÃO PERMITIDA’ (número de passageiros) ESTÁ VISÍVEL? ()1 Sim ()2 Não

19. POSSUI FAIXA LATERAL DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR? ()1 Sim ()2 Não

20. QUAL A COR DA FAIXA LATERAL:

- ()1 Amarela
()2 Preta
()8 Outra: _____

21. QUAL A COR DAS LETRAS DA PALAVRA ‘ESCOLAR’

- ()1 Amarela



()2 Preta

()8 Outra: _____

22. O VEÍCULO TEM IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR LATERAL E TRASEIRA?

()1 Sim, só na lateral

()2 Sim, só traseira

()3 Ambas

()2 Não tem

23. O VEÍCULO TEM LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO DIANTEIRA?

()1 Sim ()2 Não

24. O VEÍCULO TEM LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO TRASEIRA?

()1 Sim ()2 Não

25. TEM SIDO FEITAS REVISÕES PERIÓDICAS NESTE VEÍCULO?

()1 Sim ()2 Não

26. QUAL A DATA DA ÚLTIMA REVISÃO FEITA NESTE VEÍCULO?

____/____/____ – (Ass. Rep. do Veículo)

09 - MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

As estradas vicinais do município de Brejo/MA, são em quase em sua totalidade estilo de piçarra e carroçal. Algumas delas, em estado regular e outras, senão a maioria em péssimo estado de conservação. Conforme **Ítem 7.1** deste Projeto.

10 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TRANSPORTES A SEREM CONTRATADOS

Ratificando o já exposto acima, para realizar o transporte de alunos faz-se necessário que os mesmos sejam transportados com total segurança, sendo importantíssimo que sejam obedecidas todas as condições de trafegabilidade dos veículos alocados, revisão atualizada, bem como se estes mantêm todos os itens e equipamentos de segurança exigidos.

Dentre alguns itens exigidos para que os veículos possam estar dentro do mínimo dos padrões das especificações dos transportes a serem contratados estão: IPVA



do veículo em dia, existência de cintos de segurança, faróis funcionando, extintor de incêndio, Identificação de transporte escolar, poltronas confortáveis, motoristas habilitados, dentre outros itens.

É também de suma importância, que haja uma contrapartida da parte da prefeitura municipal, quanto ao zelo pela prestação de um bom serviço à comunidade que está sendo assistida. Como a proibição da circulação de veículos que não atendam os requisitos de segurança estabelecidos por lei; tais como: É proibido fumar dentro dos veículos de transporte escolar; é vedado o desvio das rotas de transporte escolar para atendimento a outras demandas que não aquelas estritamente relacionadas ao embarque/desembarque de alunos; - é vedada a utilização de veículos de transporte escolar que apresentem riscos aos alunos e/ou falta dos equipamentos básicos de segurança e dos alunos que seja evitado toda e qualquer bagunça dentro dos veículos.



11 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR – 2025

ROTA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TURNO	KM DIA	DIAS LETIVOS / ANO	VALOR KM	VALOR TOTAL / ANO LETIVO
ROTAS COM ÔNIBUS							
1	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: LAGOA DOS PINHEIROS / MORRO ALEGRE / CENTRO DOS ABREU / ACENTAMENTO PACOTI / BREJO. ROTA 1 - 30 KM.	Km	MAT / VESP	120	200		
2	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: ARVORES VERDE / VILA ESCALVADO / BREJO. ROTA 2 - 32 KM	Km	MAT / VESP	128	200		
3	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: LAMEIRO, SANTA MARIA, MORRO DOCE, ARRAIAL E NOVA OLINDA / BREJO. ROTA 6 - 21 KM.	Km	MAT	42	200		
4	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: BOM PRINCÍPIO / SANTA ALICE / BOA VISTA / PIABAS / CAROBINHA / BREJO. ROTA 12 - 32 KM.	Km	VESP	64	200		
5	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: LAMEIRO, SANTA MARIA / MORRO DOCE / ARRAIAL / ROTA 13 - 15 KM.	Km	VESP	30	200		
6	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: BREJO / MORRO ALEGRE. ROTA 14 - 17 KM.	Km	MAT / VESP	68	200		
7	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: FAVEIRA / VILA DAS ALMAS / CRIULIS / OLHO D'AGUA / MANSINHO / AREIAS / BREJO / MORRO ALEGRE. ROTA 15 - 35 KM.	Km	MAT / VESP	140	200		



8	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: ZÉ GOMES / BREJO. ROTA 18 - 07 KM.	Km	MAT / VESP	28	200		
9	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: BONITO / FORQUILHA. ROTA 21 - 06 KM.	Km	MAT	12	200		
10	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: LIMOEIRO / FORQUILHA / MATA ESCURA / BONITO. ROTA 22 – 08 KM.	Km	VESP	16	200		
11	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: ACAMPAMENTO, CANTO DOS NEGROS / SÃO JOÃO DOS PILÕES. ROTA 27 – 12KM.	Km	MAT	24	200		
12	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: BONITO, MATA ESCURA, FORQUILHA, LIMOEIRO, SANTA BARBARA, PALMEIRA JUNTA / BREJO. ROTA 28 – 28KM.	Km	VESP	56	200		
13	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: CENTRO DOS NECOS, PAU PRETO/ CENTRO DOS TEIXEIRAS. ROTA 29 – 10 KM.	Km	MAT / VESP	40	200		
14	01 (um) Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor. ROTEIRO: Lameiro, Santa Maria, Morro doce, Arraial. Nova Olinda / Brejo. ROTA 31 - 21 km	Km	VESP	42	200		
				810	162000		
ROTAS COM MICRO-ÔNIBUS / VAN							
15	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO: MORRO ALEGRE, ACENTAMENTO PACOTI / COMUM. ROTA 3 - 12 KM.	Km	MAT/ VESP	48	200		



16	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO: CRUZ DOS VIEIRAS / PALESTINA. ROTA 4 - 07 KM.	Km	MAT / VESP	28	200		
17	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO: LARANJA / REPARTIÇÃO. ROTA 5 - 05 KM.	Km	MAT / VESP	20	200		
18	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO: FAVEIRA / VILA DAS ALMAS. ROTA 7 - 07 KM.	Km	MAT / VESP / NOT	42	200		
19	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : SÃO JOAO DE DENTRO / SÃO JOÃO / MORRO ALEGRE. ROTA 8 - 11 KM.	Km	MAT / VESP	44	200		
20	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO: SANTA ROSA / CANTINHO / SANTA TERESA – ROTA 9 - 05 KM.	Km	MAT / VESP	20	200		
21	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : SANTA TERESA / SÃO RAIMUNDO / MORRO ALEGRE. ROTA 10 - 15 KM.	Km	MAT / VESP	60	200		
22	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : FUNIL / REPARTIÇÃO. ROTA 11 - 03 KM.	Km	MAT / VESP	12	200		
23	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : SACO FUNDO / BREJO. ROTA 16 - 07 KM.	Km	MAT	14	200		
24	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : SÃO MIGUEL / ÁGUA BRANCA. ROTA 17 - 07 KM.	Km	VESP	14	200		
25	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : CABURÉ, CAROBINHA, PIABAS / SANTA ALICE. ROTA 19 - 11 KM.	Km	VESP	22	200		



26	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : CENTRO DOS TEIXEIRAS / MORRO ALEGRE. ROTA 20 - 06 KM.	Km	MAT / VESP	24	200		
27	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : ESTREITO / BOA VISTA / SANTA ALICE. ROTA 23 - 08 KM.	Km	VESP	16	200		
28	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : LAGOINHA, CAMBOATÁ, OLHO D'ÁGUA / CRIULIS. ROTA 24 - 10KM.	Km	VESP	20	200		
29	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : JIBOIA / JIBOIA. ROTA 25 - 5KM.	Km	MAT	10	200		
30	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : BOCA DA MATA / BREJO. ROTA 26 - 5KM.	Km	MAT	10	200		
31	1 (um) Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista. ROTEIRO : CARRAPATINHO / GENIPAPO. ROTA - 30 - 6KM.	Km	MAT / VESP	24	200		
				428	85600		
TOTAL GERAL							

TOTAIS			
ONIBUS		MICRO-ÔNIBUS / VAN	
KM DIA	810	KM DIA	428
KM ANO	162000	KM ANO	85600
VALOR DIA		VALOR DIA	
VALOR ANO		VALOR ANO	
TOTAL GERAL			



RESUMO DESCRITIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	KM percorrido por Veículo tipo ÔNIBUS convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível, motorista e monitor	km	162000		
2	km percorrido por Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS / VAN convencional urbano para transporte escolar de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com capacidade mínima de 16 passageiros sentados, com idade de fabricação não superior a 10 (dez) anos, com combustível e motorista.	km	85600		
TOTAL GERAL					

12 – RESULTADOS ESPERADOS

Todas as ações incorporadas dentro deste Projeto Básico, buscam fazer com que o transporte escolar venha fazer com que todo estudante, desde as áreas rurais mais distantes não deixem de frequentar a escola. Pois, ainda hoje, principalmente para aqueles que residem nas mais variadas regiões do município, a falta do transporte escolar é fator essencial para o abandono do aluno da vida escolar.

Mas, a partir desse momento, que o transporte escolar seja o meio facilitador, para que os estudantes de Brejo/MA, sintam de fato os seus direitos constitucionais respeitados e garantidos. Que através desse meio de transporte, o aluno alce vôos cada vez mais longe, em busca da realização plena de suas cidadanias.

Dessa forma, a oferta de um serviço de transporte escolar de qualidade, pode trazer inúmeros benefícios aos estudantes, como: Acesso às escolas, a redução da evasão escolar e a maior permanência nas escolas por parte desses alunos e acima de tudo, o prazer de ir à escola.

A importância de todas essas ações direcionadas para o transporte escolar principalmente rural, se justifica pela carente situação que sempre viveu esse setor no município de Brejo/MA, em toda sua história. Veículos velhos, impróprios para o transporte de pessoas, má distribuição da rede física de ensino na área rural, vias precárias e sem manutenção adequada, e carência de instrumentos para a gestão desse



serviço. Porém, sabemos que isso não é uma realidade só do município de Brejo/MA. Mas de todo o Estado e de todo o país.

Diante do exposto, e conhecendo a complexa relação que envolve a remuneração desse serviço e seus custos, pretende-se com esse projeto traçar uma estruturação para o desenvolvimento de uma pesquisa licitatória, na qual sejam levantados dados e estimativas dos custos do transporte escolar rural/urbano, por quilômetro rodado, no município de Brejo/MA, no modo rodoviário.

Em resumo, pretende-se apresentar estudos para subsidiar além da regulação do transporte escolar, também uma padronização dos veículos que deverão ser utilizados nesse serviço transportando alunos, para que aos mesmos possa ser assegurado a sua segurança e tranquilidade, além da comodidade de serem transportados com dignidade em toda região do município. (CPL-US).

Brejo/MA, 22 de janeiro de 2025.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação